



Folha nº	88
Proc. nº	49/13/2020
Servidor	ull

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO

DESTINATÁRIO: ORDENADOR(ES) DE DESPESA(S) DA(S) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 16, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, VISANDO REALIZAÇÃO DE DESPESA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4943/2020

OBJETO: Registro de Preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de empresa para o fornecimento de Bens Duráveis e Não Duráveis de Informática, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Com cordiais cumprimentos, e de ordem do Secretário Municipal de Planejamento e Articulação Governamental, encaminhamos a Vossa Senhoria os autos do processo administrativo em epígrafe, para fins de informação sobre existência de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO). Concluídas as medidas pertinentes, retornem-se os autos a esta Secretaria.

Na oportunidade, apresente o termo de referência, com a respectiva aprovação do instrumento efetuada pela autoridade competente, atribuída pelo Decreto Municipal nº 3086/2017, incluídos os preços estimados no mapa de apuração juntado aos autos do presente processo, elaborado pela Divisão de Compras e Gerenciamento de Preços.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a Vossa Senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Secretaria Adjunta de Orçamento da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, 27 de Julho de 2020.

Luana Karla Madeira Peixoto
Secretária adjunta

Respondendo Interinamente Pela Secretaria de Planejamento



Folha nº	89
Proc. nº	4943/2020
Servidor	ML

**MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA
PODER EXECUTIVO**

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de autoridade responsável pelos atos de ordenação de despesas da(s) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, conforme Decreto Municipal nº 3086/2017, declaro(amos), para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa especificada no Processo Administrativo nº4943/2020, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Para tanto, destaco(amos) que a despesa estimada corresponde a R \$ 252.309,45 (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme especificado em Termo de Referência, o qual segue anexo.

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, em, 28 de Julho de 2020.


MÁRIA HELENA VEIGA VIEIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social